DECRETO Nº 14.782/21

Nomeia os membros integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – para a gestão 2021/2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O quadro integrante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – passa a ter a seguinte constituição para a gestão de gestão 2021/2022:

I - Representantes dos Servidores:

a) Membros Efetivos:
1. Sônia Aparecida Teixeira Pereira
2. Ana Paula Batista Alvim
3. Marilza Eloi Chaves
4. Nilton de Sousa Medeiros

b) Membros Suplentes:
1. Jaqueline Risoleta de Góis Carvalho
2. Melina de Melo Santos
3. Adevaldo de Oliveira

II - Representantes do Executivo:

a) Membros Efetivos
1. Antônio Sérgio Garcia Ferreira (Presidente)
2. Breno Xavier Campolina;
3. Lorran Alexandre Tavares
4. Cacilda Fernandes Mateus

b) Membros Suplentes:
1. Flávia Nogueira Cordeiro
2. Gustavo de Souza Belchior
3. Jeferson da Costa Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município